

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2014.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 456.246,00R\$ (Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FT	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).		E	
UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.009.1010 – REFORMA DO MERCADO DO RETIRO	4490510000	24	390.000,00
TOTAL UNIDADE				390.000,00

ORGÃO: 6 – PREVIDENCIA PROPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.09.00PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



UNIDADE: 02.09.00PREVIDENCI A PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA	092710162070 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO DE MARIA	3.1.90.13.00.00	03	66.246,00
TOTAL UNIDADE			03	66.246,00

TOTAL GERAL	456.246,00
--------------------	-------------------

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMIC A	FT E	VALOR (R\$)
UNIDADE: 02.03.00SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.009.1016 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	4490510000	24	50.000,000
TOTAL UNIDADE			24	50.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMIC A	FT E	VALOR (R\$)

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



UNIDADE: 02.03.00SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.782.009.2038 – RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	4490510000	24	50.000,000
TOTAL UNIDADE			24	50.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(R\$)
UNIDADE: 02.04.00SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	27.812.004.1122– CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE RETIRO	4490510000	24	200.000,00
TOTAL UNIDADE			24	200.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(R\$)
UNIDADE: 02.04.00SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	27.812.004.1116 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTÁDIOS NO MUNICÍPIO	4490510000	24	50.000,000
TOTAL UNIDADE			24	50.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00SECRETDE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(R\$)
UNIDADE: 02.04.00SECRETDE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	04.122.002.2175 – MANUT DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	4490510000	24	40.000,000
TOTAL UNIDADE			24	40.000,00

ORGÃO: 6 – PREVIDENCIA PROPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.09.00PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)
UNIDADE: 02.09.00PREVIDENCI A PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA	092710162070 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO DE MARIA	3.1.90.03.00.00	03	66.246,00
TOTAL UNIDADE			03	66.246,00

TOTAL GERAL	456.246,00
--------------------	-------------------

Art. 3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 6º Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo limites estabelecido no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 26 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal